

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a intervenção do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, **José Antônio De Moraes**, brasileiro, casado, designado pela Portaria nº 175/UFG, de 13/07/2015, portador da CI nº. 714.072 – DGPC/GO e do CPF nº. 234.138.081-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 27/11/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900826/2018-80, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 178/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação (ENE 9008262018/3)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Garantia
Fornecedor: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ 05.258.798/0001-90, estabelecida na Rua Senador Jaime, nº 705, Qd. 61, Lt. 07, Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP: 74525-015, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Hélio Gervásio Cintra, brasileiro, portador da CI nº 1.065.732 SSP/GO e do CPF nº 281.918.541-04								
12	Assento 4 lugares em longarina, em resina	03	Unidade	Shopping do Escritório	Frisokar	R\$ 545,98	R\$ 1.637,94	12 meses
30	Mesa de apoio (70 x 60 x 75 cm)	02	Unidade	Martinucci	Martinucci	R\$ 671,98	R\$ 1.343,96	12 meses
32	Mesa de reunião (150 x 90 x 75 cm)	11	Unidade	Martinucci	Martinucci	R\$ 674,98	R\$ 7.424,78	12 meses
33	Mesa de reunião (300 x 120 x 75 cm)	06	Unidade	Martinucci	Martinucci	R\$ 1.498,98	R\$ 8.993,88	12 meses
34	Mesa de reunião 2,50 m	01	Unidade	Martinucci	Martinucci	R\$ 1.497,98	R\$ 1.497,98	12 meses
39	Mesa para refeitório com 4 cadeiras (120 x 70 x 75)	11	Unidade	Martinucci	Martinucci	R\$ 427,98	R\$ 4.707,78	12 meses

2.2. Os materiais descritos nos itens acima deverão conter as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Equipamento	Garantia
12	3	ASSENTO 4 LUGARES EM LONGARINA, EM RESINA	12 meses
<ul style="list-style-type: none"> Sistema de longarina; Estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020 com solda pelo sistema automático "MIG"; Tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem; Acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó, com espessura final de no mínimo 60 micras, com secagem em estufa de 210° a 250°; Assento e encosto separados, em formato anatômico, sem furos; 			

- Resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza;
- Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos;
- Assento fixado através de chapa de aço;
- Providos de sapatas antiderrapantes;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante.

Item	Quantidade	Equipamento	Garantia
30	2	MESA DE APOIO (70 X 60 X 75 CM)	12 meses

- Estrutura formada por duas bases laterais compostas por 2 colunas verticais e 1 coluna central, em aço de 1,5mm de espessura, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó;
- Base horizontal inferior tipo canoa em aço de 0,9mm de espessura;
- Tampo em MDF de 25 mm de espessura, com calha para fiação, com tratamento contra fungos e insetos;
- Revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão;
- Bordas protegidas por perfil em PVC de 2mm, fixadas a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
- Dimensões aprox. +/- 5%: 700 x 600 x 750 mm (larg x prof x altura);
- Conformidade com as normas NBR 13960, NBR 13966 e NBR 14111.

Item	Quantidade	Equipamento	Garantia
32	11	MESA DE REUNIÃO (150 X 90 X 75 CM)	12 meses

- Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem, com pintura eletrostática epóxi-pó, com base tipo canoa em aço de 0,9 mm de espessura, com sapatas niveladoras em poliestireno;
- Tampo em MDF de 25 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos;
- Revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm fixado a quente na cor do laminado;
- Sistema de montagem através de parafusos com buchas auto-atarrachantes sob o tampo de modo a impedir jogo na estrutura;
- Pés com sapatas niveladoras e ponteiros de nylon preto;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
- Dimensões aprox. +/- 5% 1500 x 900 x 750 mm (larg x prof x altura).
- Conformidade com as normas NBR 13960, NBR 13966 e NBR 14111.

Item	Quantidade	Equipamento	Garantia
33	6	MESA DE REUNIÃO (300 X 120 X 75 CM)	12 meses

- Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem, com pintura eletrostática epóxi-pó, com base tipo canoa em aço de 0,9 mm de espessura, com sapatas niveladoras em poliestireno;
- Tampo em MDF de 25 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos;
- Revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm fixado a quente na cor do laminado;
- Sistema de montagem através de parafusos com buchas auto-atarrachantes sob o tampo de modo a impedir jogo na estrutura;
- Pés com sapatas niveladoras e ponteiros de nylon preto;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
- Dimensões aprox. +/- 5%: 3000 x 1200 x 750 mm (larg x prof x altura).
- Conformidade com as normas NBR 13960, NBR 13966 e NBR 14111.

Item	Quantidade	Equipamento	Garantia
34	1	MESA DE REUNIÃO 2,50 M	12 meses

- Estrutura em tubo de aço SAE 1010, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem, com pintura eletrostática epóxi-pó, com base tipo canoa em aço de 0,9 mm de espessura, com sapatas niveladoras em poliestireno;
- Tampo em MDF de 25 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos;
- Revestido interna e externamente em laminado melamínico e bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm fixado a quente na cor do laminado;
- Sistema de montagem através de parafusos com buchas auto-atarrachantes sob o tampo de modo a impedir

jogo na estrutura;

- Pés com sapatas niveladoras e ponteiros de nylon preto;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
- Dimensões aprox. +/- 5%: 2500 x 1200 x 750 mm (larg x prof x altura).
Conformidade com as normas NBR 13960, NBR 13966 e NBR 14111.

Item	Quantidade	Equipamento	Garantia
39	11	MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 CADEIRAS (120 X 70 X 75 CM)	12 meses

- Estrutura em aço tubular com espessura mínima de 1,5mm, com sapatas niveladoras em poliestireno, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó;
- Tampo em MDF de 25 mm de espessura, com tratamento contra fungos e insetos, revestido nas 2 faces em laminado melamínico baixa pressão, bordas protegidas por perfil em PVC de 2 mm, fixadas a quente (Hot Melt) na cor do laminado, sendo perfil reto em todas as bordas;
- Cor a ser definida pela unidade de acordo com a cartela do fabricante;
- Dimensões da mesa aprox. +/- 5% (larg x prof x altura): 1200 x 700 x 750 mm.
- Acompanha: 4 cadeiras para refeitório em tubo de aço SAE 1010, com base contínua, com tratamento desengraxante e fosfatizante antiferrugem e pintura eletrostática epóxi-pó, cor a ser definida pela unidade;
- Assento e encosto moldados em madeira compensada de 12 mm ou em material indeformável de alta resistência e auto extingüível, com bordas protegidas por perfil em PVC fixado a quente;
- Pés com proteção de nylon.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA SUBROGAÇÃO

- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

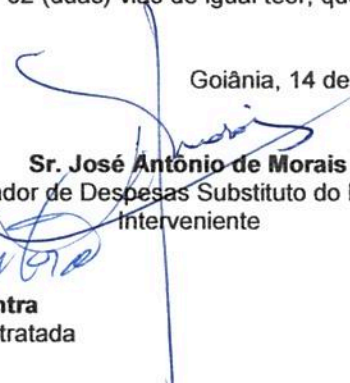
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Não houve formação de Cadastro Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante

Goiânia, 14 de janeiro de 2019.


Sr. José Antonio de Moraes
Ordenador de Despesas Substituto do HC/UFG -
Interveniente


Sr. Hélio Gervásio Cintra
Sócio Administrador - Contratada